



# ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E A CRISE NO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

LINDOMAR BESERRA DA SILVA

Delegado de Polícia Civil

Gerente de Estratégia e Inteligência - SESDEC





## SUMÁRIO

- > Tratar sobre contextualização histórica do crime organizado no Brasil;
- > Instrumentos para combater crime organizado;
- > Facções criminosas – Atuação no Estado de RO.



## Antecedentes Históricos no Brasil

- 1 - Cangaço
- 2 – “Ditadura Militar”
- 3 – Jogo do Bicho
- 4 – Organizações Contemporâneas





# 1. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

## ■ 1.1 FACÇÕES CRIMINOSAS NO BRASIL

→ Os primeiros registros relacionados a facções criminosas datam da década de 70, época em que presos políticos se misturavam com assaltantes de bancos no presídio da Ilha Grande no Rio de Janeiro;

→ O contato entre esses dois grupos instruiu os criminosos comuns, resultando na criação do Comando Vermelho em 1979, ano que foi concedida anistia aos presos políticos;

→ Um dos primeiros passos da facção foi a criação de um caixa comum, com a finalidade de adquirir regalias dentro das prisões, pagamento de propinas e financiamento de



## ■ 1.1 FACÇÕES CRIMINOSAS NO BRASIL

→ Como exemplo da audácia da facção criminosa carioca, em 1985 o narcotraficante “Escadinha” (José Carlos dos Reis Encina), aproveitando-se do seu status de liderança do Comando Vermelho, foi resgatado do presídio por um helicóptero alugado pela facção criminosa.



## ■ 1.1 FACÇÕES CRIMINOSAS NO BRASIL

→ Posteriormente, em 31 de agosto de 1993, 8 presidiários da Casa de Custódia de Taubaté fundaram o Primeiro Comando da Capital (PCC), inicialmente chamado de Partido do Crime;

→ Em fevereiro de 2001, o detento conhecido por “sombra” tornou-se o líder mais expressivo da organização ao coordenar, por telefone celular, rebeliões simultâneas em 29 presídios paulistas, que se saldaram em 16 presos mortos. “Sombra”, também chamado de “pai”, foi espancado até a morte 5 meses depois por 5 membros da facção numa luta interna pelo comando geral do PCC.



→ Consta que a mando de Marcola, atualmente preso por assalto a bancos na unidade prisional de Presidente Venceslau/SP, o PCC teria assassinado, em março de 2003, o juiz-corregedor Antônio José Machado Dias, juiz da Vara de Execuções de Presidente Prudente, considerado um “juiz linha dura” para os presos;

→ Na época, a facção tinha apresentado como uma das suas principais metas promover uma rebelião de forma a "desmoralizar" o governo e destruir o RDD (Regime Disciplinar Diferenciado), onde os detidos passam vinte e três horas confinados às celas, sem acesso a jornais, revistas, rádios ou televisão por apresentarem alto risco à sociedade.



## Como é a criminalidade Organizada?



- 1 – Criminalidade organizada - estruturada por poderes criminais privados (organizações criminosas privadas). Ex: PCC ou CV.



- 2 – Criminalidade organizada - estruturada por poderes econômicos privados (criminalidade organizada das empresas). Ex: Algumas empresas construtoras no Brasil.



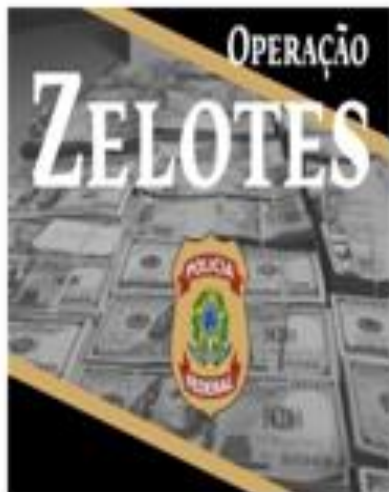




# Como é a criminalidade Organizada?



- 3 – Criminalidade organizada - estruturada por agentes públicos. Ex: Parlamentares, Prefeitos, Juízes, Policiais, Fiscais, etc....





## Características comuns

- 1 – Negócios e Atividades Ilícitas
- 2 – Busca incessante pelo Lucro (vantagem financeira)
- 3 – Cadeia de Comando (exemplos: Organização Piramidal, Horizontal e em Rede)
- 4 – Controle territorial





## CONCEITO

**Ausência de definição legal por longo período  
Lei nº 12.694/2012, de 24/7/2012.**

**Art. 2º** Para os efeitos desta Lei, considera-se organização criminosa a associação, de 3 (três) ou mais pessoas, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de crimes cuja pena máxima seja igual ou superior a 4 (quatro) anos ou que sejam de caráter transnacional.



## Conceito de Organização Criminosa



- §1º do art. 1º da Lei 12.850/13, considera-se como atividade típica de crime organizado a associação de quatro ou mais indivíduos em uma estrutura **organizada**, **ordenada** e **permanente**, caracterizada pela **divisão de tarefas**, ainda que essa divisão seja informal, e que tenha por objetivo a obtenção, direta ou indireta, de vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a quatro anos, ou que tenham caráter transnacional.



# A Investigação do Crime Organizado

**É simples?????**





# Enfrentamento (Obtenção dos Meios de Prova) - *Técnicas Especiais de Investigação*

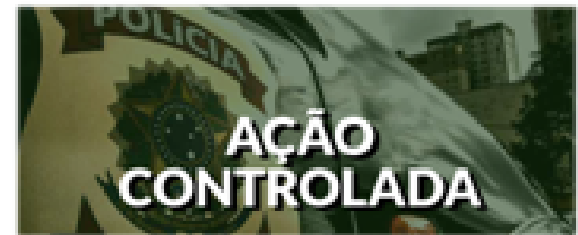


• **COLABORAÇÃO PREMIADA:** é modalidade meio de prova disponibilizada às partes envolvidas na persecução criminal, tanto em sua fase investigativa quanto em sua fase processual, possibilitando a negociação entre os agentes públicos encarregados da atividade de persecução e os integrantes de organização criminosa, com vistas ao fornecimento de informações que se prestem ao desmantelamento da organização, a identificação de seus integrantes e a repressão e punição das atividades ilícitas por ela desenvolvidas.





## Ação Controlada



- Denomina flagrante postergado, hipótese na qual a intervenção policial, no decorrer da investigação de atividades de crime organizado, ainda que diante da hipótese de situação flagrancial, permanece suspensa, mantendo as atividades do grupo criminoso sob observação e acompanhamento, aguardando o momento mais oportuno para atuação com vistas à uma melhor e mais eficaz produção de provas e coleta de informação.



## Interceptação Telefônica/telemática



Lei n. 9.296/1996 - A interceptação telefônica é a captação de conversa feita por um terceiro, sem o conhecimento dos interlocutores, situação que depende, sempre, de ordem judicial prévia, por força do art. 5º, XII, da Constituição Federal.





# Lavagem de dinheiro



Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.



A "guerra" está perdida? Estamos enxugando gelo?

Qual o papel das Polícias Civil/Militar e Federal nessa luta?

É possível a Segurança Pública reprimir a atuação das Organizações Criminosas?



Qual o maior objetivo a ser alcançado pela Segurança Pública nas atividades de investigação e de inteligência na repressão ao Crime Organizado?



# CONCEITO

Ausência de definição legal por longo período  
Lei nº 12.694/2012, de 24/7/2012.

**Art. 2º** Para os efeitos desta Lei, considera-se organização criminosa a associação, de 3 (três) ou mais pessoas, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de crimes cuja pena máxima seja igual ou superior a 4 (quatro) anos ou que sejam de caráter transnacional.



**Qual foi a causa para massificação das facções criminosas?**

**Foi a superlotação??**

**Há conotação política??**



## . AS FACÇÕES E SEUS REFLEXOS

1. Inicialmente demonstram presença e poder nos anos 90 em decorrência de diversos fatores pontuais como:

- a) desorganização prisional;
- b) superlotação;
- c) baixa eficácia na aplicação das finalidades da pena;
- d) “tráfico de drogas” como crime rentável, conveniente,

oportuno.





▪ À medida que a criminalidade aumentou ao longo dos anos, sobretudo tráfico de drogas e crimes contra o patrimônio, e não houve significativo aprimoramento para o cumprimento efetivo da pena, possibilitou a evolução das facções.

▪ Estima-se a existência atuante de mais de 30 facções no país;



▪ Algumas com expansão internacional como é o caso do PCC e CV;

▪ Apenas o PCC teria atualmente 24 mil integrantes;

▪ Dados do MP de São Paulo apontam que, em 2016, o PCC faturou 272 milhões de





**Tabela 1. Pessoas privadas de liberdade no Brasil em junho de 2016<sup>8</sup>**

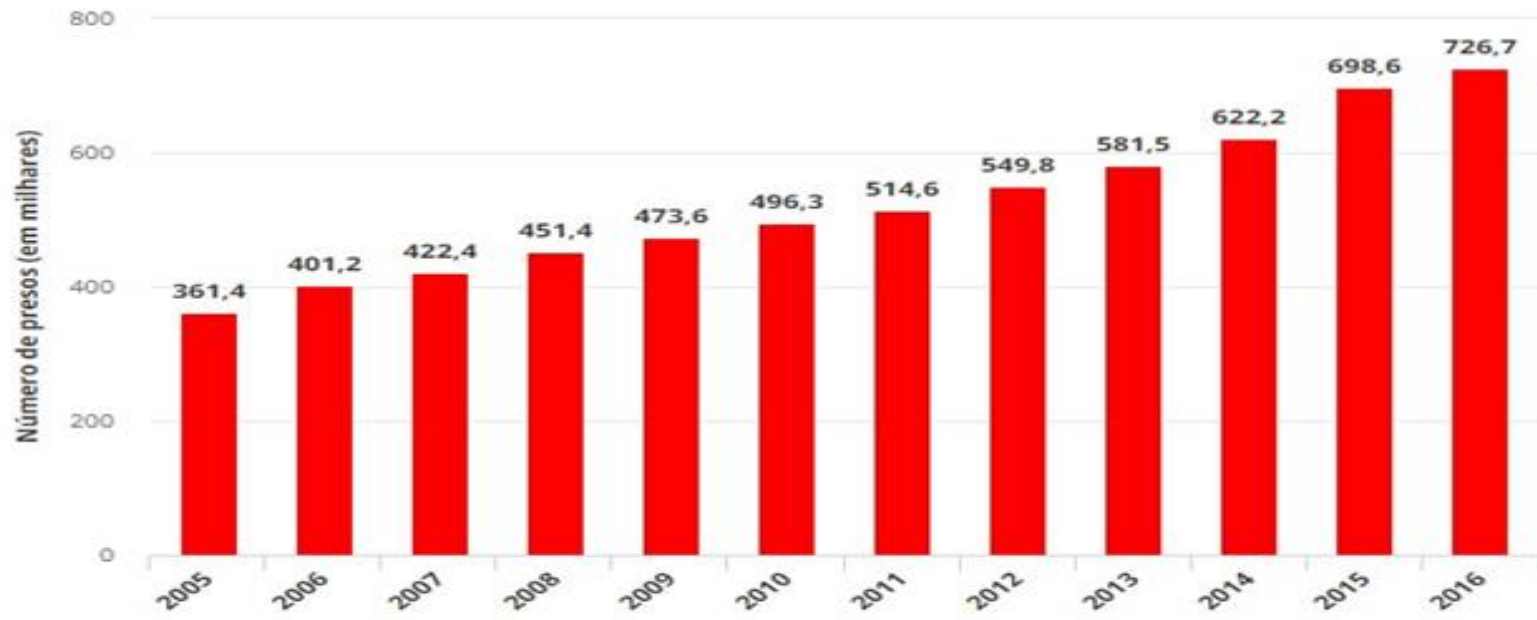
Brasil - Junho de 2016	
<b>População prisional</b>	<b>726.712</b>
Sistema Penitenciário	689.510
Secretarias de Segurança/ Carceragens de delegacias	36.765
Sistema Penitenciário Federal	437
<b>Vagas</b>	<b>368.049</b>
<b>Déficit de vagas</b>	<b>358.663</b>
<b>Taxa de ocupação</b>	<b>197,4%</b>
<b>Taxa de aprisionamento</b>	<b>352,6</b>

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016. Secretaria Nacional de Segurança Pública, Junho/2016; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, dezembro/2015; IBGE, 2016.





# EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA NO BRASIL

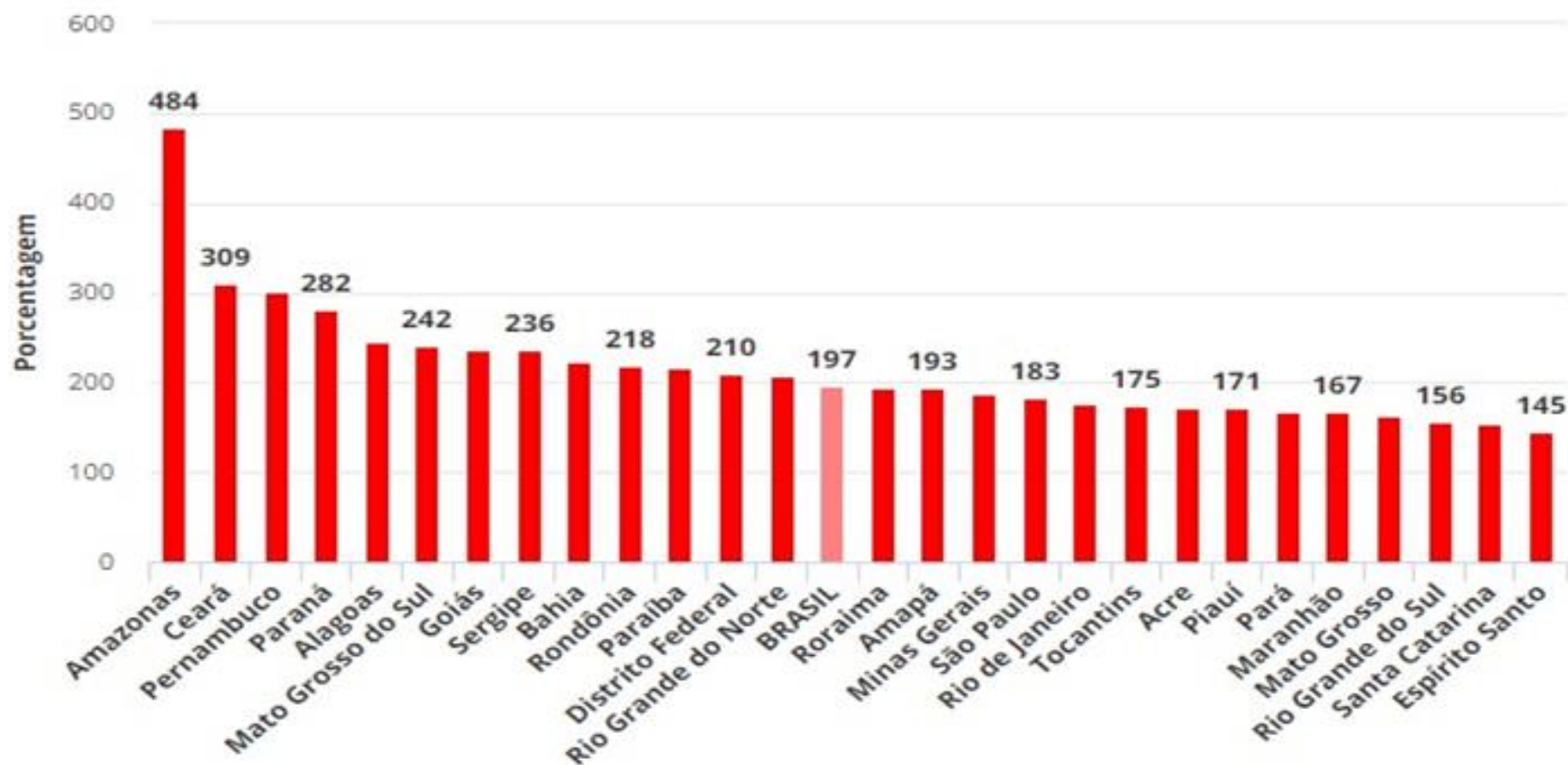


Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen)/Ministério da Justiça





# A SUPERLOTAÇÃO EM PERCENTUAL



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen)/Ministério da Justiça



**Fatos a serem considerados:**

**Proporcionalidade –**

**NO BRASIL com 727 mil presos, equivale a 0,35% de população total presa. Se considerar ainda que em regime fechado é 50% do total de presos, então no cárcere temos 0,17%.**

**EM RONDÔNIA com 13 mil presos, equivale a 0,72% de sua população presa. No fechado, cerca de 0,36%.**



# FACÇÕES COMO FATOR SIGNIFICATIVO NA PROBLEMÁTICA DA SEGURANÇA PÚBLICA

- 119 presos mortos em cadeias do Norte e Nordeste em janeiro de 2017;
- “Ataques” (agentes de segurança, órgãos, ônibus);
- “Toque de recolher”, “tribunal do crime”, etc;
- Conflito entre as facções e seus reflexos; e
- Correspondência com os roubos, homicídios e tráfico de drogas.





Imagem de arquivo mostra presos rebelados na penitenciária de Cascavel (PR), em 2014. AFP







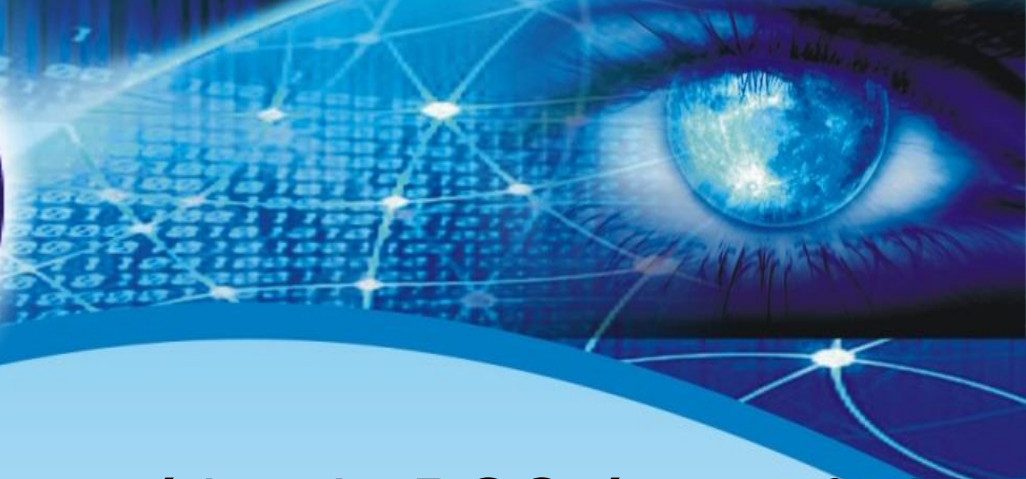




## Mega Rebelião de 2006



- Organização Criminosa afronta o estado, com objetivo principal de verdadeira demonstração de força.



11 de maio de 2006: Marcola, líder do PCC é transferido do presídio de Avaré para Presidente Venceslau. Outros 700 criminosos ligados à facção também são transferidos de unidade.

13 de maio: 30 pessoas morrem e 25 ficam feridas em uma sequência de 64 atentados, cometidos, contra policiais, guarda civis e agentes prisionais. Quarteis, delegacias e bases da polícia também se transformam em alvos de tiros.



## ALGUNS DADOS PRISIONAIS DE RONDÔNIA



- O Sistema Prisional possui 49 unidades prisionais em 22 municípios do Estado de Rondônia, sendo 14 estabelecimentos prisionais estão concentrados na capital e 35 no interior.



- Atualmente há **13.005** apenados sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia.



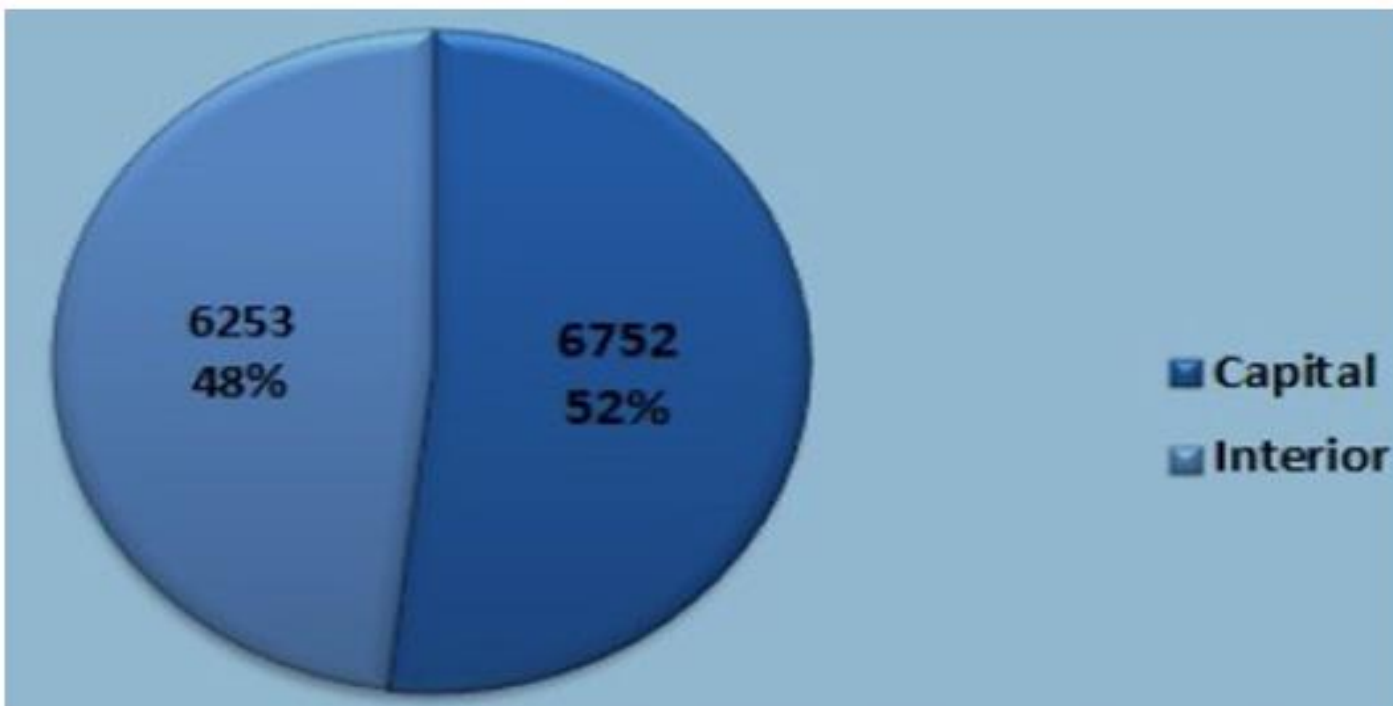
## Presos por Regime de Cumprimento de Pena e Benefícios

Fechado condenado	Provisório	Semiaberto	Semiaberto Monitoramento eletrônico	Monitoramento eletrônico (Prisão Domiciliar)	Aberto	Outros
5.828	1.610	798	1.786	311	2.661	11

Total 13.005

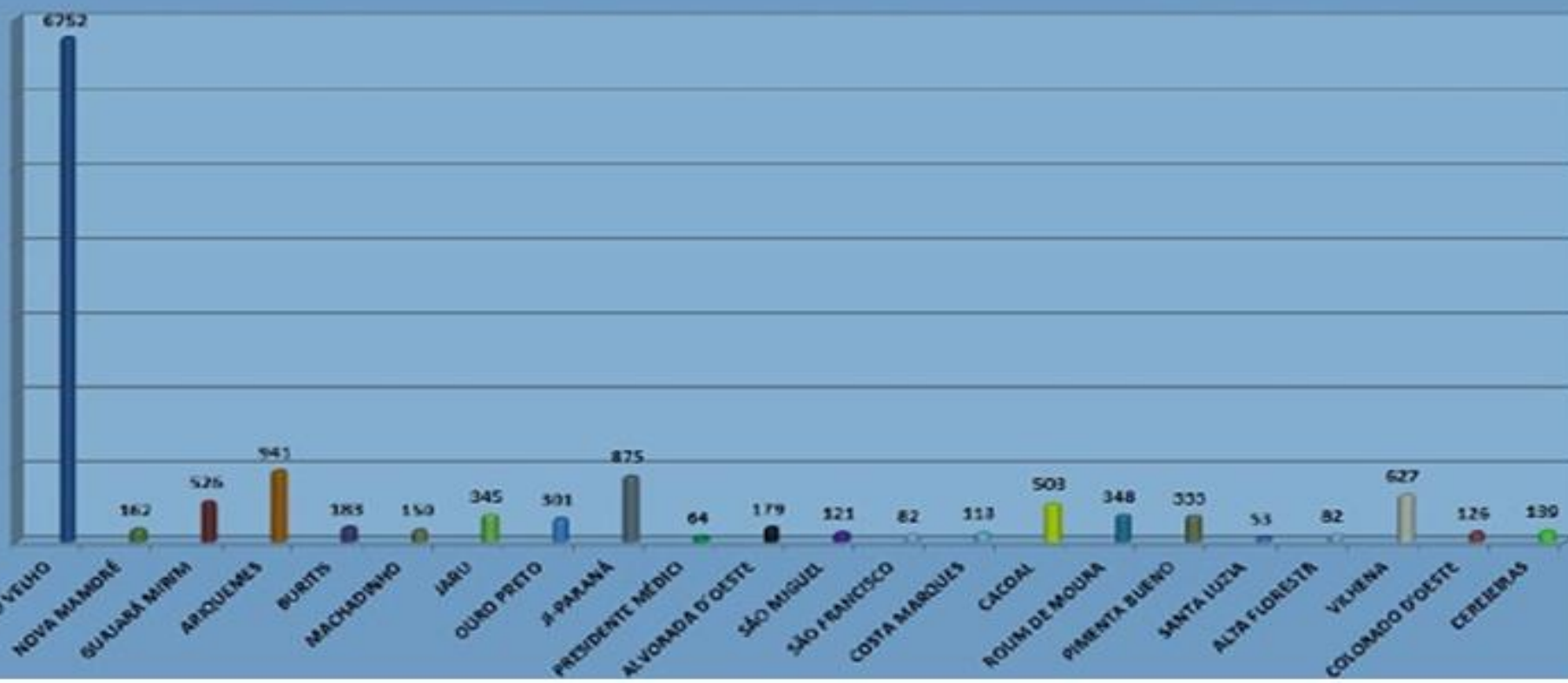


# QUANTITATIVO DE CUSTODIADOS NO ESTADO DE RONDÔNIA – CAPITAL E INTERIOR





# QUANTITATIVO DE CUSTODIADOS POR MUNICÍPIO DE RONDÔNIA.





# FACÇÕES CRIMINOSAS QUE ATUAM NO ESTADO:

- 1) **Facção PCC > + 900 membros**
- 2) **Facção CV > + 1.500 membros**
- 3) **Facção PCP > + 800 membros**
- 4) **FDN > Inexpressiva.**



# FONTES DE RECURSOS DAS FACÇÕES:

- 1) Furtos e Roubos de veículos;
- 2) Tráfico de droga;
- 3) Contrabando de armas de fogo;
- 4) Rifas;
- 5) Furtos e roubos a inst. Financeiras
- 6) Apoio de outros Estados – SP, RJ e MS, principalmente.



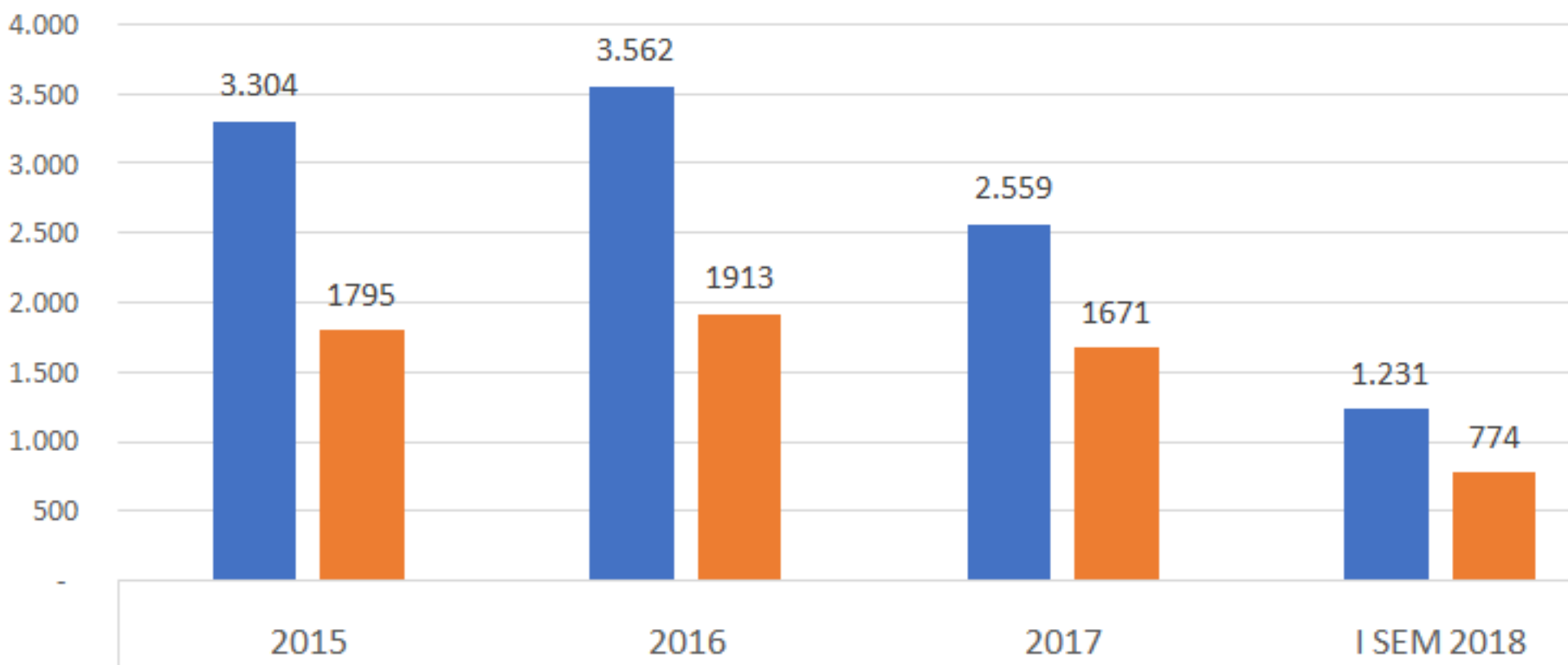


**Furtos e Roubos de veículos – é a principal fonte de recurso do crime organizado no Estado. O destino do ref bem é a Bolívia onde será entregue como moeda de troca por drogas e armas, completando o circulo que se retroalimenta**



## TOTAL DO ESTADO

■ FURTO DE VEÍCULOS CONSUMADO      ■ ROUBO DE VEÍCULOS CONSUMADO

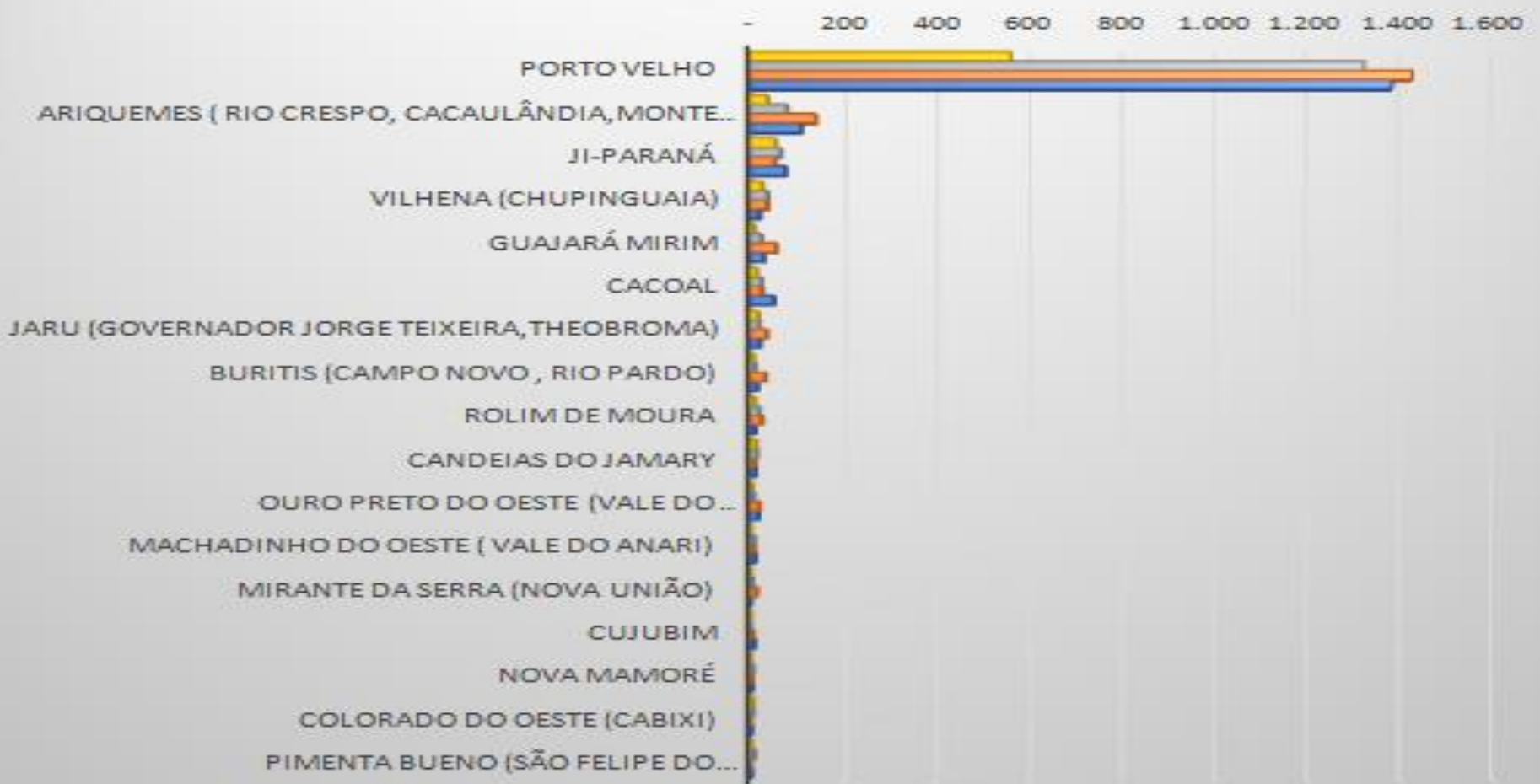


QUANTITATIVO ABSOLUTO DE OCORRÊNCIAS



# ROUBO DE VEÍCULOS CONSUMADO

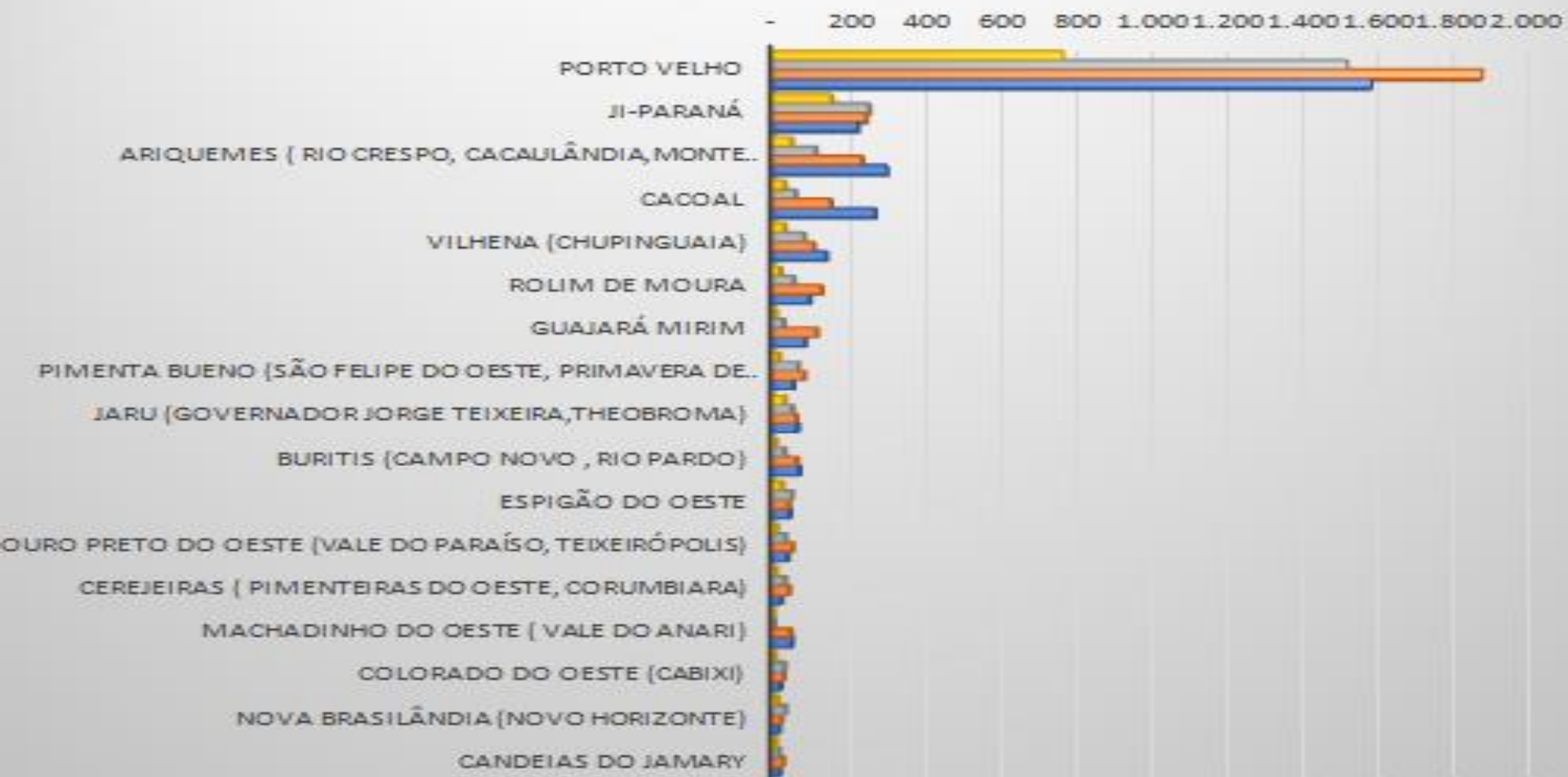
■ I Sem 2018 ■ 2017 ■ 2016 ■ 2015





# FURTO DE VEÍCULOS CONSUMADO

■ I Sem 2018 ■ 2017 ■ 2016 ■ 2015





## ESTADO

■ HOMICÍDIO DOLOSO    ■ TAXA POR 100 MIL HABITANTES



QUANTITATIVO ABSOLUTO DE VÍTIMAS



## CAPITAL

■ HOMICÍDIO DOLOSO    ■ TAXA POR 100 MIL HABITANTES

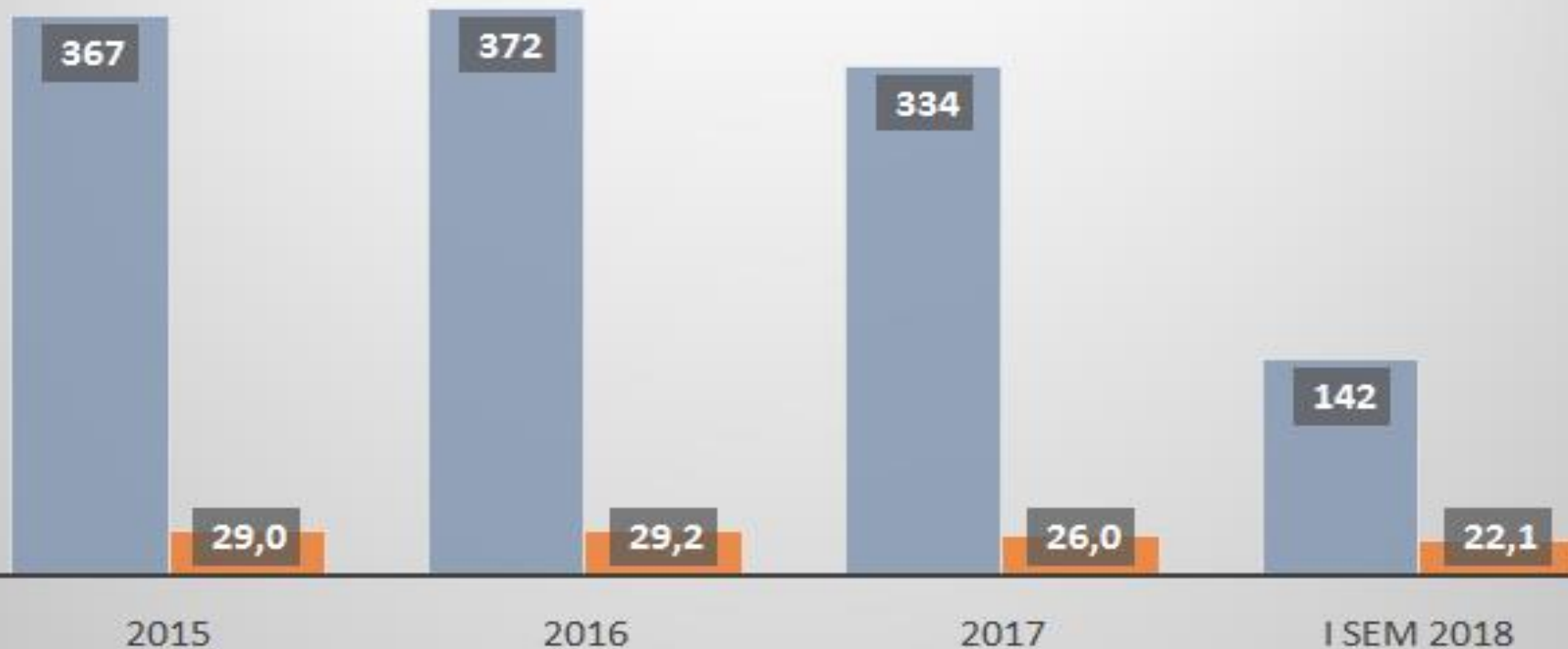


QUANTITATIVO ABSOLUTO DE VÍTIMAS



## INTERIOR

■ HOMICÍDIO DOLOSO    ■ TAXA POR 100 MIL HABITANTES



QUANTITATIVO ABSOLUTO DE VÍTIMAS



AÇÕES PREVENTIVAS e REPRESSIVAS

## RONDONIA: FORÇA TAREFA

- surge: em 2015 por meio de termo de cooperação entre as forças de segurança pública, sendo essencial o envolvimento da SEJUS
- finalidade: conter avanço, prevenir e reprimir as ações decorrentes das facções
- meios: emprego de pessoal, metodologia de trabalho, anonimato, cooperação do judiciário e MP





# OPERAÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CRIME ORGANIZADO EM RONDÔNIA REALIZADAS POR MEIO DA FORÇA-TAREFA/RO



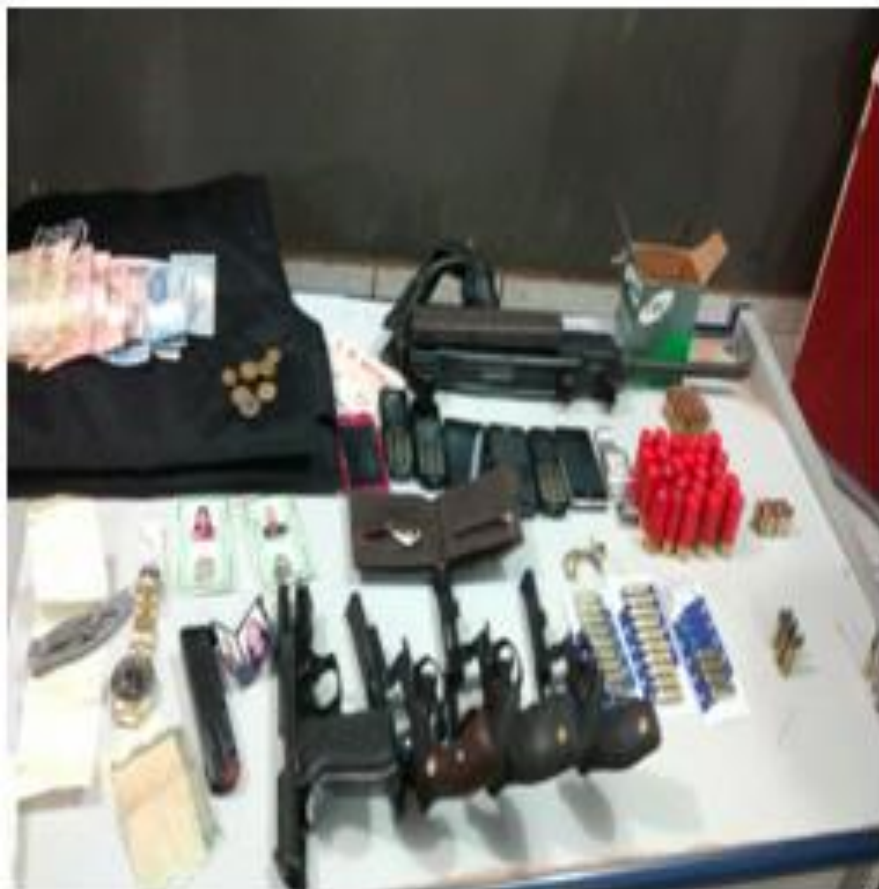


**116 MP**  
**PCC**  
**Orgcri.**  
**87 Cond.**





Ações que surtiram grande efeito para frear ações típicas de ataque no Estado foi a prisão antecipada de um grupo de integrantes do PCC que pretendiam atacar uma guarnição da polícia militar.



**Apreensão de:**

- 1 SUBMETRALHADORA 9mm,
- 1 REVOLVER 357, 2 REVOLVERES CAL. .38
- 1 Pistola .40
- 07 Pessoas foram presas.

**O armamento foi apreendido com grupo criminoso, que cometeria atentados contra Policiais Militares em serviço, a mando do PCC.**



## OPERAÇÃO ÚLTIMO COMANDO



**PRISÃO DE GRUPO LIGADO AO PCC APÓS ROUBO DE VEÍCULO EM RESIDÊNCIA, E APREENSÃO DE MATERIAL QUE SERIA UTILIZADO PARA ASSALTO AO COFRE DE UMA EMPRESA.**



## OPERAÇÃO MEGANHA

Combate a atos ilegais de favorecimento a presos realizados por uma organização criminosa que atuava dentro do sistema carcerário em Porto Velho, com a participação de Agentes Penitenciários.



**Foram cumpridos:**

- **48 mandados de busca e apreensão,**
- **Mais de 31 mandados de prisão preventiva**
- **seis afastamentos dos cargos públicos**



## OPERAÇÃO PATRÍCIOS

Operação deflagrada, para a recuperação de 11 fuzis AK-47, de fabricação russa, e uma pistola 9 milímetros de uma base militar boliviana, roubados por Brasileiros, no departamento de Pando, localizado próximo ao garimpo do Araras, limites entre Bolívia e Brasil.





## OPERAÇÃO CLONE

Operação deflagrada em março de 2016, destinou-se a desarticular três organizações criminosas atuantes em Rondônia, cuja finalidade era praticar crimes patrimoniais (furtos, roubos a veículos e residências, receptação etc), contra a fé pública (falsidade documental, falso reconhecimento de firma, adulteração de sinal identificador de veículos), contra o Estatuto do Desarmamento (porte, comércio e fornecimento ilegal de arma de fogo), e Lei Antidrogas (tráfico de entorpecente



Foram cumpridas:

- 32 prisões cautelares;
- 43 mandados de Busca e Apreensão.
- 23 pessoas foram indiciadas





## Questionamentos.

Prende-se pouco, muito e/ou mal?

Dificuldade de imputação penal ou omissão legislativa?

Qual grau de correlação entre as facções e os crimes mais graves cometidos nas ruas?

Quem planeja/ordena crimes graves nas ruas? A facção e/ou seus integrantes agindo em interesse próprio?



> Estudar e orientar a importância do enquadramento dos integrantes de facções como participante de organização ou associação criminosa, visando a não incidência do tráfico privilegiado ou para agravamento de outros crimes, de acordo com as inovações legislativas e jurisprudência;

➤ Estudar a possibilidade de majorar as penas de homicídios e crimes contra o patrimônio em razão da existência ou atividade de facção;

➤ dar tratamento mais rigoroso em relação às facções e seus integrantes, visando bom andamento da execução penal e sua finalidade;

➤ Compartilhar informações financeiras que possam ser usadas para operações conjuntas de lavagem de dinheiro – aproximar os LABs



**Obrigado**

**Lindomar Beserra da Silva**

**Fone: 69 99976 0978**

**69 98484 0685**

**[lindomar.beserra@hotmail.com](mailto:lindomar.beserra@hotmail.com)**

**[lindomar@gei.sesdec.ro.gov.br](mailto:lindomar@gei.sesdec.ro.gov.br)**